SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O Município de Caçador foi contemplado com o valor de R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais), em duas oportunidades, provenientes de Emendas Individuais – LOA 2025 da União, conforme informações presentes no Ofício nº 02579/2025-GDVC/OR, expedido pelo gabinete do Deputado Federal Valdir Cobalchini.

A transferência desses recursos financeiros está autorizada pela Portaria GM/MS nº 7.666, de 22 de julho de 2025, que trata do recebimento, pelos entes federados, de recursos financeiros federais provenientes de emendas parlamentares destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O recurso, que está classificado na Ação 2E90 - Investimento MAC, tem a finalidade específica de aquisição de dois micro-ônibus para atender às demandas da saúde do Município de Caçador/SC. O investimento tem o objetivo principal de apoiar o serviço de transporte de pacientes realizado pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). De forma secundária, o ônibus também é destinado a apoiar outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitam do transporte coletivo de passageiros.

É necessário esclarecer que o Código de Trânsito Brasileiro define micro-ônibus como o veículo de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros. Apesar da terminologia empregada no documento, considerando o objetivo visado com a aplicação do recurso, conclui-se que a finalidade real do investimento corresponde à aquisição de dois ônibus rodoviários, uma vez que o transporte realizado no TFD geralmente excede a vinte passageiros.

Os dois novos ônibus rodoviários reduzem o risco de cancelamento de procedimentos agendados dos pacientes atendidos pelo TFD por oferecerem a possibilidade de substituição dos veículos atualmente em uso em casos de manutenção. Os novos veículos ainda oferecem uma segundo opção para as ações de saúde do Município que exijam o transporte coletivo de passageiros.

Por esses motivos, constata-se que a Administração possui a necessidade de ampliar a frota municipal mediante a aquisição de novos ônibus rodoviários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Fundo Municipal de Saúde, registrado no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID do item: 88 Veículos automotores, podendo ser acessado em: **https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2026/3**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos necessários ao objeto, visando atender adequadamente à necessidade administrativa identificada:

3.1.1. Disponibilização de veículo do tipo ônibus rodoviário, em condição de novo e apto ao primeiro uso, adequado ao transporte de passageiros em deslocamentos intermunicipais.

3.1.2. O veículo deverá possuir características compatíveis com o transporte de pacientes e acompanhantes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas demandas de Tratamento Fora do Domicílio – TFD e e outras ações da saúde.

3.1.3. O ônibus deverá apresentar configuração que assegure condições adequadas de conforto, segurança, ergonomia e acessibilidade aos usuários durante deslocamentos de curta, média ou longa duração.

3.1.4. O veículo deverá observar os requisitos de acessibilidade previstos na legislação vigente, possibilitando o embarque, desembarque e acomodação de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência.

3.1.5. A capacidade operacional deverá ser compatível com a demanda institucional de transporte coletivo de pacientes e acompanhantes.

3.1.6. O veículo deverá dispor de sistema de climatização interna, bem como itens que contribuam para o conforto dos passageiros durante as viagens.

3.1.7. Deverá possuir compartimentos e estrutura compatíveis para acomodação segura de bagagens e pertences dos usuários.

3.1.8. O conjunto veicular deverá possuir motorização, capacidade estrutural, desempenho e autonomia adequados ao perfil de utilização pretendido pela Administração, considerando deslocamentos frequentes em rodovias.

3.1.9. O veículo deverá atender às exigências ambientais e de emissões vigentes aplicáveis à categoria.

3.1.10. Os sistemas mecânicos, de direção, frenagem e segurança deverão ser compatíveis com padrões atuais de desempenho, confiabilidade e segurança veicular.

3.1.11. O veículo deverá contar com dispositivos obrigatórios de segurança, equipamentos regulamentares e demais itens exigidos pela legislação de trânsito aplicável.

3.1.12. O ambiente interno deverá apresentar configuração compatível com viagens rodoviárias, contemplando condições mínimas de conforto, iluminação, acomodação e segurança dos passageiros.

3.1.13. O veículo poderá contemplar recursos tecnológicos e operacionais que contribuam para maior eficiência, monitoramento, comunicação e melhor experiência dos usuários durante o transporte.

3.1.14. O bem deverá possuir garantia do fabricante e rede de assistência técnica apta a assegurar suporte operacional, manutenção e reposição de componentes, conforme práticas usuais de mercado.

3.1.15. O veículo deverá dispor de sistema destinado à manutenção do conforto térmico dos passageiros em condições climáticas de baixas temperaturas, compatível com a realidade regional de utilização e adequado à realização de deslocamentos rodoviários.

3.1.16. O ônibus deverá atender integralmente às normas técnicas, regulamentações e legislações vigentes aplicáveis ao transporte rodoviário de passageiros, incluindo requisitos de segurança veicular, acessibilidade, sinalização, equipamentos obrigatórios, emissões, desempenho e demais padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

3.1.17. Normas aplicáveis: Lei nº 9.503/1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Resolução CONTRAN nº 993/2023: Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis. Resolução CONTRAN nº 959/2022: Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados. Resolução CONTRAN nº 951/2022: Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores. Resolução CONTRAN nº 959/2022: Estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, de fabricação nacional e importados. Resolução CONTRAN nº 961/2022: Estabelece requisitos técnicos de acessibilidade para os veículos de transporte coletivo de passageiros e os procedimentos para a indicação do nível de acessibilidade no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em meio digital (CRLV-e).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Estima-se a compra de 2 (dois) ônibus rodoviários.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado considerou a destinação de duas emendas individuais de R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais) para a compra de dois ônibus rodoviários.

A análise considerou as condições de mercado, como prazos de entrega, garantias, condições de pagamento, custos, entre outros aspectos que podem impactar a execução da compra. Para isso, foram levados em consideração as informações obtidas com fornecedores especializados e a consulta a processos licitatórios de outros municípios, obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O objetivo foi verificar os modelos de ônibus rodoviários existentes, as características técnicas, as faixas de preços, dentre outros elementos relevantes.

Os seguintes fornecedores foram consultados:

- Mallon Concessionária de Veículos Comerciais Ltda, CNPJ 81.648.115/0007-84, contato por e-mail onibus@mallon.com.br.

01 Chassis de fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 4.800 mm, Primeiro emplacamento para município Motor de 4 cilindros vertical turbocooler, Potência de no mínimo

163 cvs a 2.200 RPM, Torque de no mínimo 580 NM entre 1.200 a 1.600 Rpm, Caixa de Câmbio de 6 (Seis) marchas a frente e (1) uma a ré (Manual) Suspensão dianteira com feixe de molas, Suspensão Traseira com feixe de molas , equipados com amortecedores e barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio, Sistema ABS Anti-travamento, Tanque de 150 litros, Pneus 215/75R17,5, Alternador de 1x 28V/ 80 Ah , Baterias 2x 12V com 100 Ah, Tacógrafo , Estepe e demais ferramentas, Tanque de arla de no mínimo 12 litrosTanque de 150 litros Poltronas executivas reclináveis para passageiros, distribuídas no padrão 2 x 2, revestidas em tecido ou material equivalente ou superior, dotadas de apoio de cabeça e descansos de braço laterais. Porta-pacotes instalado acima das poltronas. Cortinas em todas as janelas, confeccionadas em tecido resistente e semi-opaco, opaco ou material equivalente. Sistema de ar-condicionado com distribuição de ar sobre as poltronas e/ou ao longo do salão, com potência adequada em BTUs para a capacidade de passageiros. Calefação de ar-quente adequado para regiões frias. Iluminação interna. Carregador USB em todas as poltronas dos passageiros. Rádio com entrada USB para multimídia, compatível com reprodução de áudio. Computador de bordo com funções básicas de monitoramento operacional do veículo. Itinerário eletrônico instalado na parte frontal do veículo. Tacógrafo digital. Extintor de incêndio, janelas de emergência, saídas de emergência sinalizadas e equipadas com mecanismos de acionamento, conforme legislação vigente.] Triângulo de segurança. Macaco, compatível com o peso e carga do veículo. Roda sobressalente (estepe). Garantia mínima de 2 (dois) anos para o trem de força e de 1 (um) ano para os demais componentes do veículo contra defeitos de fabricação. O ônibus deverá atender integralmente às normas técnicas, regulamentações e legislações vigentes aplicáveis ao transporte rodoviário de passageiros, especialmente do CONTRAN, incluindo requisitos de segurança veicular, acessibilidade, sinalização, equipamentos obrigatórios, emissões, desempenho e demais padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

• Mascarello Carrocerias e Onibus Ltda, CNPJ 05.440.065/0001-71, contato por e-mail comercial.renato@mascarello.com.br.

MICRO ÔNIBUS COMPLETO COM CARROCERIA MASCARELLO MODELO GRAN MICRO S2, PODENDO SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI VOLKSWAGEN MODELO 9-180, MERCEDES BENZ MODELO LO-916 OU AGRALE MODELO MA-9.2.

• Das Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 15.755.065/0002-03, contato por WhatsApp (49) 98804-4522.

Attack 8/V8L 9150 Fretamento, 31 lugares. Ar Condicionado interno/condensador no teto. Motor Cummins 157 cv, PBT de 8.700 kg, garantia de 2 anos (trem de força), câmbio 6 marchas, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema door brake, janela de vidros móveis, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, poltrona dos passageiros executiva 875 mm (reclinável), descansa braços laterais, carregador de USB em todas poltronas ,preparação pra INTERNET , tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, rádio, itinerário eletrônico, revestimento das poltronas em tecido. Dispositivo de acessibilidade DPM.

Quanto às contratações de outros entes públicos, foram consultados os seguintes certames de referência, que apresentaram descritivos técnicos detalhados:

• Balneário Camboriú/SC. Contrato de Fornecimento Termo Nº 230/2024 – PMBC. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de 1 (um) ônibus, zero quilômetro, 32 lugares, que atenda as normativas de acessibilidade vigentes. Chassi Agrale/MA9, carroceria Mascarello. R$ 680.000,00. Quantidade: 1.

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRI0, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO (MÍNIMO) 2024/2024. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ZERO KM, ANO DE FABRIAÇÃO/MODELO (MÍNIMO) 2024/2024; COM BANHEIRO, COM FRIGOBAR; COM BAGAGEIRO TRASEIRO OU LATERAL; CCOR BRANCA; COMBUSTÍVEL DIESEL OU BIODIESEL; AR CONDICIONADO NO TETO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 (TRINTA E DOIS) LUGARES (CONTANTO O MOTORISTA); ASSENTOS RODOVIÁRIOS ESTOFADOS, RECLINAVEIS, DISTRIBUIDOS DE 2X2 COM APOIO DE BRAÇOS; ACESSIBILIDADE CONFORME NORMA VIGENTE, VEÍCULO EQUIPADO COM DTA (DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO ACESSIVEL) OU DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL); CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL EM TODOS OS BANCOS; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR

EM TODOS OS VIDROS, DENTRO DOS PARÂMETROS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO; CORTINAS NAS JANELAS; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA; PISO ANTIDERRAPANTE; FARÓIS DE NEBLINA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E CÂMERA DE RÉ; SISTEMA ANTI BLOQUEIO E ANTI ESMAGAMENTO DAS PORTAS; SAÍDA DE EMERGÊNCIA NAS JANELAS LATERAIS, TETO E PORTA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES; SISTEMA DE SOM. AUTOFALANTES INSTALADOS, COM MICROFONE E ENTRADA PARA CD E USB; POTÊNCIA MÍNIMA DE 153 CV (CENTO E CINQUENTA E TRÊS CAVALOS); PNEUS 215/75R 17,5; FREIO COM ABS; 4 (QUATRO) CILÍNDROS (MÍNIMO); CÂMBIO MANUAL DE CINCO OU SEIS MARCHAS E RÉ; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO, COM SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BEM COMO VINCULAÇÃO COM A SECRETARIA DA PESSOA IDOSA; E APROVAÇÃO DO LAYOUT NO MOMENTO DA PLOTAGEM DEVE SER SOLICITADA AO CONTRANTE.

• Jataizinho/PR. Pregão nº 037/2025. Termo de homologação. Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário para transporte de passageiros ano modelo mínimo 2025/2025 0 Km conforme Resolução SESA nº 882/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jataizinho/Paraná. R$ 638.454,89. Quantidade: 1.

- Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Jataizinho-PR; - Ano/Modelo de no mínimo 2025/2025; Proconve P8 EURO VI - Prazo de entrega de 30 dias após a autorização de fornecimento emitido pelo Município; - Ar Condicionado de teto; - Parede total de separação; - Para-brisas laminado inteiriço ou bipartido; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; - Alavanca de câmbio no painel; - Porta pacotes em todo o salão; - Capacidade mínima de 33 lugares incluso o motorista; - Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual; - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço nas laterais e central; - Largura das poltronas de no mínimo 940mm; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Janelas do salão com vidros móveis; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica ou elétrica; - Bagageiro traseiro; - Injeção Eletrônica; - Rádio MP3 com USB; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência mínima de 175 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis para maior segurança; - Itinerário eletrônico; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento de no mínimo de 9.000mm; - Entre eixos de no mínimo de 4.800mm; - PBT (Peso bruto total) de no mínimo 9.000Kg; - Pneus conforme padrão do fabricante; - Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná; - Atestado de capacidade técnica compatível, com quantidades e prazos estabelecidos no edital; - Identificado visualmente com as logomarcas padrão da SESA-PR e identificação do município arte a ser consultada. - A proponente que não se enquadra como fabricante, deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada da marca ofertada, contendo estrutura própria e equipe técnica especializada, a uma distância de 100 km do município de Jataizinho-PR, para fins de economicidade e celeridade, quando da sua manutenção e revisões periódicas.

• Estado da Bahia. Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 075/2025. A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas de registro de preço, para aquisição de veículo, tipo micro ônibus, nos termos da tabela abaixo, será realizada conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. R$ 615.481,97. Quantidade: 300.

VEICULO, tipo micro onibus, executivo, para aplicacao no transporte rodoviario de passageiros com acessibilidade por DPM, zero km, primeiro emplacamento, modelo e ano atual, na cor branca com capacidade de 28 poltronas, sendo: 26 passageiros no salao + 01 (um) Auxiliar, + 01 (um) Motorista,

sendo 01 (uma) poltrona DPM para acessibilidade para no minimo uma pessoa com deficiencia ou usuaria de cadeira de rodas conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma que a atualize. Estrutura tubular em aco galvanizado, com protecao anti-corrosiva nos pontos de solda; revestimento externo lateral em chapas de aluminio; frente, traseira e teto em fibra de vidro; motor sobre o eixo dianteiro, movido a oleo diesel ou a Bio Diesel, gerenciamento eletronico, turbo intercooler; caixa de cambio com no minimo 05 marchas a frente e 01 a re; suspensao; pneus com rodado duplo traseiro; freio a ar, rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento; freio motor com acionamento eletro-pneumatico, tecla no painel e comando no acelerador pedal de embreagem; tanque de combustivel minimo 150 litros; roda estepe com pneu; macaco hidraulico com ferramentas. MOTOR: - Potencia minima de 156 cv turbo aftercooler, 04 cilindros em linha, a diesel ou a Bio Diesel, com sistema de injecao eletronica; Torque NBR ISO 1585: 580 Nm no minimo, sistema de trabalho em 4 tempos. - Cambio: Com 05 marchas a frente e 01 a re; - Alerta sonoro quando na marcha re. Embreagem: Monodisco a seco, acionamento hidraulico. SERVICOS DE FREIOS: Freio: A tambor nas quatro rodas acionado pneumatico; Freio de estacionamento: tipo S-CAN acionamento por valvula moduladora em atuacao das rodas traseiras; Freio Motor: Acionado por eletro pneumatico atuacao no tubo de escape; ou Freio a tambor na dianteira e traseira, a ar com dois circuitos, denominado Freio motor tipo borboleta no coletor de escapamento com acionamento eletropneumatico. SUSPENSAO: Dianteira: Interligada por mola trapezoidal semi-eliptica ou mola parabolica com amortecedores de dupla acao; Traseira: Interligada por mola trapezoidal semi-eliptica ou mola parabolica com amortecedores de dupla acao; CAPACIDADES: Tanque de combustivel: no minimo de 150 litros; Reservatorio de ureia: no minimo 19 litros, ou tecnologia superior que dispense esse reservatorio; Pneus e rodas, minimas: 215/75R de 6 x 17,5; Pneus rodado duplo traseiro. DIMENSOES: Comprimento total minimo: 8.400 mm; Altura Externa minima: 2.900 mm; Largura Externa minima: 2.300 mm; Altura Interna minima: 1.900 mm; Largura Interna minima: 2.250mm Largura minima do corredor do salao de passageiros: 350mm; Distancia entre Eixos minima: 4.300mm; Peso bruto minimo total: 9.200 kg Eixo traseiro: com rodado duplo; DIRECAO: Hidraulica; POLTRONAS: Poltrona do motorista, estofada e revestida em tecido, com amortecimento hidraulico ajustavel as necessidades do motorista, com encosto de cabeca. Poltronas dos passageiros: Tipo Executiva, largura minima 940 mm 2x2 (medida entre as faces exteriores dos apoios de bracos da poltrona dupla), cinto de seguranca e descansa braco central, corredor e janela; Espacamento entre a borda de um assento e o encosto da poltrona a sua frente (joelho) de no minimo 300mm; Profundidade minima do assento 420 mm; Altura total da poltrona (medida verticalmente do chao ate o final do encosto) deve ser de no minimo 700 mm. Assentos devem seguir a Resolucao do CONTRAM 445/2013 ou norma que a substitua. Assentos preferenciais seguir a norma ABNT NBR 15.320, ou norma que a substitua. PORTA E JANELAS: Porta Dianteira: Acionada pelo motorista por controle no painel, abertura pneumatica (com alavanca de emergencia); Janelas: Corredicas com cortinas de tecido em cada janela; As janelas de emergencia: devem estar dotadas de mecanismos de abertura do tipo ejetavel, basculante, vidros destrutiveis ou outro sistema que atenda as especificacoes da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizacoes. Porta do cadeirante com dispositivo de seguranca que impeca sua abertura quando o carro estiver em movimento. PISOS, FAROL, RETROVISOR E PARA BRISA: Piso e degraus: Compensado naval com revestimento antiderrapante e com iluminacao; Farol: neblina no para choque; Iluminacao externa: Estar de acordo com as normas do CONTRAM; Retrovisor: deverao estar equipados com espelhos retrovisores que atendam aos requisitos de desempenho e instalacao definidos pela resolucao COTRAN 226/2007 ou norma que atualize; Para-Brisa: Ventilacao com ar ambiente; Limpador de para-brisa: O sistema do limpador nao deve obstruir a visibilidade dos espelhos retrovisores e deve possuir chave de controle de velocidade com 04 (quatro) posicoes, frequencias altas e baixa diferenciadas de no minimo, 15 (quinze) ciclos por minuto, frequencia baixa de no minimo 20 (vinte) ciclos por minuto e temporizador. ITENS ADICIONAIS: Ar condicionado: ar condicionado de teto (evaporador e condensador no teto), com capacidade minima de 85.000 BTUS, com distribuicao do ar frio por dutos sobre os portas pacotes, saida de ar sobre cada poltrona e sistema defrost de ar forcado direcionado para o painel frontal (motorista); Radio: 1 (um) radio projetado para receber transmissao FM, entrada USB para reproducao MP3 instalado no painel e com 6 (seis) alto falantes de 5 (polegadas) de no minimo 75 watts instalados no interior do veiculo e posicionados de forma a ser audivel por todos os ocupantes do veiculos; Lixeiras: Deve ser instalada na parte dianteira, proxima a porta, 01 (uma) lixeira com capacidade minima de 09 (nove) litros e outra no fundo do corredor central de circulacao com a mesma capacidade, ambas com tampa aberta na parte superior, sem rebarbas; Instrumentos e acessorios: Tacografo, indicadores de temperatura, oleo, direcao luz interna para o motorista e corredor p/ passageiros, brake-light na traseira, luz delimitadora no teto, para choque na cor do veiculo, vidros fume, cinto de seguranca em todas as poltronas, desembacador de ar frio no para-brisa, captador de ar externo para motorista; Demais equipamentos exigidos pelo Codigo Brasileiro de Transito. Area reservada para acessibilidade para no minimo uma pessoa com deficiencia ou usuaria

de cadeira de rodas: O veiculo devera ser acessivel conforme regra da ABNT NBR 15.320, ou norma que a atualize. OUTRAS CARACTERISTICAS DO VEICULO: Estarem em conformidade com o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispoe sobre o PROCONVE - Programa de Controle da Poluicao do Ar por Veiculos Automotores, em especial aos valores limitesde emissaoestabelecidos na FaseP-8, apresentando Reducao Catalitica Seletiva (SCR); Recirculacao de Gases da Exaustao (EGR). Apresentarem resistencia estrutural referente aos capotamentos e abalroamentos, de acordo com os Anexos II e III da Resolucao Contran n. 316/09 e suas atualizacoes. Estarem em conformidade com as normas ABNT NBR 15.320 para onibus rodoviarios e resolucoes INMETRO 269/15 e 151/16 e suas atualizacoes, referente a acessibilidade em veiculos rodoviarios para o transporte coletivo de passageiros. Estarem em conformidade com a Resolucao Contran n. 316/09 e suas atualizacoes, referente a estrutura da carroceria e do chassi. ESPECIFICACAO DA PLOTAGEM: Plotagem total no micro onibus com adesivo frota 3M D3000 ou 3M D5000, 100% policromia com impressao a 1200 DPIs com tinta Latex ou UV. Apos aplicacao do adesivo e necessario aplicacao de verniz para maior durabilidade do servico. CONDICOES DE FORNECIMENTO - Os veiculos a serem entregues deverao ser 0 KM, admitida a quilometragem decorrente da logistica de entrega do fabricante ate o local do destino final, devendo o Ano/Modelo de fabricacao ser a partir da assinatura do instrumento contratual; - Possuir prazo de garantia minima de 01 (um) ano. - Os veiculos deverao ser entregues com o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo no posto de combustivel mais proximo da concessionaria; - Possuir todos os equipamentos de seguranca exigidos pelo CONTRAN;

• Pérola d'Oeste/PR. Pregão Eletrônico nº 04/2025. Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, fabricação nacional, zero quilômetro, tipo ônibus, ano/modelo 2024/2025, satisfazendo a necessidade da secretaria de saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme resolução SESA nº 882/2024. R$ 757.141,37. Quantidade: 1.

Veículo do tipo ônibus com no mínimo 37 lugares. Nas seguintes especificações: -Chassi e carroceria integrados; -Zero quilômetro – 24/25 -Capacidade de no mínimo 36 lugares + motorista; - Dispositivo de acessibilidade -Tacógrafo original de fábrica; -Motor turbo intercooler; -Motor dianteiro; -Potência do motor de 175 cv; -Com 4 cilindros; - Porta pacotes interno completo; com foco de leitura e direcionador de ar condicionado individual para cada passageiro, com autofalante e numerador de poltronas com iluminação em led. -Sistema de injeção eletrônica; -Movido a combustível Diesel S10; -Tração 4x2; -Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido; -Câmbio de 6 marchas à frente e uma a ré; -Direção hidráulica; -Tanque de combustível com capacidade de no mínimo 150 litros; -Reservatório de ureia (ARLA 32) de no mínimo 20 litros; -Pneus conforme padrão do fabricante -Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; -Poltrona do motorista com deslocamento lateral, -Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla; -Freio de serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS); -Eixo traseiro motriz com rodados duplos e equipado com diferencial; -Chave reserva de ignição; -Poltronas executivas, individuais, reclináveis com revestimento em tecido com descanso de braço laterais e central, largura mínima de 940mm poltronas duplas; - Porta copos para passageiros; -Cinto de segurança retrátil de 2 pontos para os passageiros e de 3 pontos para o motorista e auxiliar; -Porta lateral direita pantográfica com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso aos passageiros; -Saída de emergência conforme legislação vigente; -Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda. Extintor de incêndio e triangulo; -Declaração do Fabricante que a proponente é autorizada a comercializar o produto ofertado; -Ar condicionado de teto central com no mínimo 85.000 BTUs; -Janelas com vidro fumê inteiriço colado; -Rádio MP3/USB/AM/FM instalado; -Assoalho antiderrapante com revestimento em passadeira antiderrapante em imitação de madeira; -Computador de bordo -Sistema elétrico de 24 volts composto por duas baterias; -Comprimento total de no mínimo 10.100 mm; -Largura externa de 2.320mm; -Altura interna de 1.800mm; -Peso bruto de 10.000 kg; -Assistência técnica completa chassi e carroceira; -Garantia e assistência técnico total de 02 anos conforme manual do proprietário; -Faróis de neblina; -Faróis dianteiros individuais (luz alta e baixa separadas para melhor segurança e ergonomia aos passageiros); -Porta estepe; -Parede total de separação entre motoristas e passageiros; -Tomada 12 volts no painel; -Iluminação Interna em Led; -Veículo deverá ser entregue na cor branca; -Sanefa para o motorista; - Itinerário eletrônico dianteiro -Provido de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito; -Totalmente adequado aos padrões exigidos pelo Detran-PR; -Apresentar a Certificação de adequação da Legislação de Trânsito (CAT); - A proponente que não se enquadra como fabricante, deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada da marca ofertada, contendo estrutura própria e equipe técnica especializada, a uma distância de 200 km do município de Pérola D' Oeste,

para fins de economicidade e celeridade, quando da sua manutenção e revisões periódicas - O veículo deverá ser entregue plotado conforme arte a ser encaminhada pela Secretaria, inclusa todas as despesas para a realização do serviço; - O veículo deverá ser entregue com abastecimento total do tanque de combustível. - Apresentação: folder/ catálogo com as descrições técnicas detalhadas do veículo junto a proposta;

• Instituto Federal do Tocantins. Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2024. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de automóveis de passageiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Micro ônibus, com 33 lugares.

Micro-ônibus executivo novo com 33 lugares, 0km, sendo características mínimas conforme segue: peso bruto mínimo 8700 kg, ar-condicionado interno com saída por toda a extensão do veículo, Norma de emissões de gases: Euro 6; cinto de segurança individuais para todos os lugares e cinto de 3 pontos para motorista, janelas de vidros móveis, poltronas executivas individuais reclináveis com descanso de braço, assento soft, e dispositivo de acessibilidade de acordo com legislação vigente, direção hidráulica ou elétrica, iluminação interna com led, freio ABS, conjunto óptico de faróis com farol de neblina, motor de 4 cilindros em linha com potência mínima de 155 cv movido a diesel, tanque de combustível de 150 litros, reservatório de ureia de 25 litros, computador de bordo, 5 marchas a frente e uma a ré com alerta de estacionamento, sistema elétrico de 12v ou 24v, garantia e assistência técnica de 2 anos. Sistema de freios com ABS, EBD, ATC/ASR, Pneus 215/75R 17,5", Distância entre eixos de 4.800 mm, tacógrafo digital, Painel deve conter todos mostradores essenciais para o perfeito funcionamento/monitoramento do veículo. Bagageiro total em alumínio, revestimento interno em alumínio; iluminação nos bagageiros, Comprimento total do veículo: 9.150 mm. O conjunto óptico do veículo deve ser ajustado conforme o projeto de cada fornecedor, atendendo as respectivas resoluções do Contran. Os materiais utilizados para revestimento interno devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamentos térmico e acústico; Ano fabricação/modelo 2024/2024 ou superior; - carro deve sair emplacado no ano de aquisição; - cor sólida com slogan/Pintura/ adesivo plotado em cada lateral contendo 2 cores (à definir), com layout a ser enviado pela contratante; Deve possuir concessionária autorizada no Estado do Tocantins. Deverá ocorrer uma entrega técnica em concessionária do fabricante do chassi com funcionamento básico para um monitor de motoristas e itens de inspeção diário + tabela de revisões periódicas para um monitor de mecânica.

• Universidade Federal de Alfenas/MG. Pregão Eletrônico nº 025/2024. Aquisição futura de veículos para a renovação de frota. Veículo tipo micro-ônibus rodoviário/rural para o transporte de passageiros; capacidade mínima de 30 lugares.

Veículo tipo micro-ônibus rodoviário/rural para o transporte de passageiros; capacidade mínima de 30 lugares incluso o motorista, fabricação nacional com carroceria e chassi integrados, ano/modelo de no mínimo 2024, zero km, cor branco com a logo marca da UNIFAL-MG, ar condicionado, para-brisas laminado inteiriço ou bipartido, parede total de separação, poltronas executivas reclináveis com assento e encosto individual, revestimento das poltronas em tecido, descansa braço nas laterais, largura das poltronas de no mínimo 875mm, cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista, porta pacotes em todo o salão com iluminação para cada passageiro, janelas do salão com vidros móveis, cortinas em todas as janelas do salão, direção hidráulica ou elétrica, injeção eletrônica, rádio mp3 com usb, iluminação interna com led's, corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval, motor com potência mínima de 155 cv, computador de bordo, freios com acionamento a ar, sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias, porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo, combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros, tanque com reservatório de ureia líquida arla 32 (obrigatório), conjunto óptico de faróis para maior segurança, farol de neblina, bagageiro traseiro, cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente e 01 (uma) à ré; com bloqueio, rodado duplo no eixo traseiro, comprimento de no mínimo de 8.700mm, entre eixos de no mínimo de 4.700mm, PTB (peso bruto total) mínimo de 8.000 kg, pneus conforme padrão do fabricante, um alçapão com saída de emergência, saídas de emergência junto as janelas, estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante, ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização, chassi: plataforma com ângulos mínimos de entrada (acessibilidade) ≥ 25,0º e de saída ≥ 20,0º para entrada e saída de rampa; chassi elevado para rodagem em pistas pavimentadas e não pavimentadas em condições de dificil

trafegabilidade, compativel 8 toneladas ou ascendente; molas em aço (feixe – dianteiro e Traseiro); rodas originais do chassi, pneus radiais (sem câmara); direção hidráulica; freios a disco ou a tambor nas 4 rodas; com emergência, conforme legislação vigente; obedecendo capacidade de carga (chassis) e potência minima do motor, dois eixos, sendo o traseiro com rodado duplo, garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário.

Frente a isso, passa-se a análise das soluções.

Solução Única – Ônibus rodoviário com acessibilidade

A solução estudada consiste na aquisição de um ônibus rodoviário, equipado para o transporte de pacientes. A solução leva o consideração o objetivo principal de atendimento do TFD. Outrossim, de forma secundária, o ônibus também deve atender aos pacientes atendidos por outras ações da saúde da Secretaria Municipal de Saúde que exijam o transporte coletivo de passageiros. Considerando que o município atende pacientes com restrições de mobilidade, o veículo deve possuir acessibilidade.

Diante disso, as alternativas estudadas devem oferecer características técnicas consideradas essenciais para ônibus utilizados em viagens intermunicipais para TFD, mas também para outras ações gerais da saúde que envolvam o transporte de pacientes.

Entre os atributos essenciais para essa solução, destacam-se:

- O veículo deve ser compatível com as necessidades do TFD e de outras ações da saúde, garantindo assentos confortáveis para pacientes e espaço interno com comodidades que forneçam conforto durantes viagens prolongadas, como climatização (ar-condicionado), poltronas reclináveis e ergonômicas, iluminação interna, carregador USB para celular, dentre outros.
- O veículo deve dispor de sistemas de segurança completos, como freios com ABS, cintos de segurança individuais e demais dispositivos obrigatórios pelo CONTRAN.
- Bagageiro e porta-pacote compatíveis com o volume de malas e eventuais equipamentos de saúde.
- Conformidade integral com normas de fabricação, acessibilidade e emissões veiculares.
- Ausência de instalação de banheiro. As viagens do TFD contam com paradas regulares em pontos determinados, o que dispensa a necessidade de sanitário no interior do veículo para conforto dos passageiros. A instalação de banheiro exigiria, ainda, a implementação de sistema de esgoto adequado na garagem para descarte dos efluentes, o que não é viável no momento.
- O veículo deverá dispor de sistema destinado à manutenção do conforto térmico dos passageiros em condições climáticas de baixas temperaturas, como calefação de ar quente, devido às baixas temperaturas de Caçador/SC.

Além disso, a análise considerou a exclusão de exigências que possam limitar a competitividade, como especificações vinculadas a modelos e fabricantes específicos e a exigência de itens que não sejam amplamente ofertados no mercado.

A partir das fontes pesquisadas, o resultado da análise pode ser sintetizado nos dados apresentados a seguir:

1. Informações gerais do veículo:

- Aquisição de modelos novos, com ano de fabricação de 2025/2025 ou superior. Assim, especificações próprias de modelos antigos foram descartadas do estudo. Os veículos são zero quilômetro.
- Os prazos de entrega são de 30 a 180 dias.
- No geral, houve a exigência da fabricação ser de procedência nacional.

2. Estrutura e dimensões:

- Os veículos apresentam peso bruto total (PBT) entre 8.000 kg a 10.000 kg, compatível com capacidade de 26 a 36 passageiros.
- Não há informações suficientes sobre as dimensões dos veículos, porém foi possível obter, em algumas contratações, estas dimensões: comprimento total mínimo de 8400 mm, distância entre eixos mínima de 4300 mm, largura externa mínima de 2200 mm, largura interna mínima de 2250 mm, altura externa mínima de 2900 mm e altura interna mínima de 1900 mm.

3. Capacidade e acessibilidade:

- Geralmente, os veículos apresentam capacidade de 30 passageiros + motorista.

- A acessibilidade é assegurada com dispositivo de transposição acessível (DTA) ou dispositivo de poltrona móvel (DPM), observada a Resolução CONTRAN nº 961/2022, ABNT NBR nº 15320/2024 e outras legislações.

- A porta de acesso dos veículos é do tipo pantográfica pneumática.

- Alguns modelos apresentam parede de separação entre a cabine do motorista e o salão de passageiros. A separação foi considerada necessária pelos motoristas da saúde, visando o conforto e concentração na condução de passageiros.

4. Equipamentos obrigatórios:

- Todos os modelos estudados apresentaram a exigência de tacógrafo digital, saídas de emergência sinalizadas, cintos de segurança de dois pontos para passageiros, cinto de segurança retrátil de três pontos para motorista, triângulo, macaco e equipamentos de sinalização e segurança diversos.

5. Motor e desempenho:

- Potência mínima: 150 cv a 175 cv.

- Quantidade mínima de cilindros: quatro cilindros.

- Apresentam injeção eletrônica.

- Torque: não há informações suficientes.

- Tipo de combustível: diesel ou biodiesel.

- Capacidade mínima do tanque de combustível: 150 litros.

- Tanque de Arla 32 de 12 a 25 litros.

- Padrões de emissões de gases e partículas pelo escapamento segundo a Resolução CONTRAN nº 958/2022.

6. Transmissão, direção e segurança:

- Os modelos apresentaram transmissão manual, porém não foi descartada a possibilidade de transmissão automática.

- Direção hidráulica ou elétrica.

- Sistema ABS nos freios.

- Controle de estabilidade em alguns modelos.

- Sirene de marcha à ré.

- Sensor de estacionamento traseiro em alguns modelos.

- Freios a disco ou tambor.

7. Conforto e ambiência interna:

- Sistema de ar-condicionado com potência mínima entre 85.000 e 100.000 BTUs, instalado geralmente no teto (evaporador e condensador). Pode apresentar distribuição de ar frio por meio de dutos localizados sobre os porta-pacotes, com saídas individuais sobre cada poltrona, além de sistema de defrost por ar forçado direcionado ao painel frontal (motorista).

- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico.

- Poltronas reclináveis com encosto de cabeça, revestidas de tecido, para passageiros. Largura mínima da poltrona de 875 mm a 940 mm.

- Descansa-braços nas poltronas.

- Porta-pacotes instalado sobre as poltronas.

- Cortinas nas janelas.

- Entradas USB nas poltronas ou no porta-pacotes.

- Saída de ar individual em alguns modelos.
- Luz de leitura individual em alguns modelos.
- Piso antiderrapante.
- Iluminação interna, geralmente em LED.
- Porta-copos.
- Janela com vidros móveis.
- Película de proteção solar nas janelas, para alguns modelos.
- Bagageiro traseiro ou lateral, dependendo do modelo.
- Com banheiro e frigobar em algumas opções de modelo, embora o banheiro não seja desejado pelos motivos apresentados neste estudo.
- Em atendimento a interesse administrativo relacionado ao transporte de pacientes, considerou-se o acréscimo de calefação de ar quente, considerando as baixas temperaturas da região.

8. Sistema elétrico e tecnologia:

- Rádio com entrada USB para multimídia.
- Computador de bordo.
- Itinerário eletrônico no painel frontal do veículo.

9. Pneus e suspensão:

- Pneus novos. Foram identificados apenas os tamanhos 215/75R17,5, porém não foram descartados outros tamanhos de pneus
- Pneu sobressalente (estepe).
- Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas, amortecedores e barra estabilizadora, em alguns modelos.
- Rodado duplo no eixo traseiro em alguns modelos.

10. Garantia e logística:

- Garantia entre 12 e 24 meses.
- Algumas contratações exigiram que o veículo seja entregue com abastecimento total do tanque de combustível ou com autorização do contratado para o abastecimento completo no posto de combustível mais próximo da concessionaria.
- Assistência técnica autorizada da marca ofertada, contendo estrutura própria e equipe técnica especializada, quando da sua manutenção e revisões periódicas. Foi previsto que a assistência técnica esteja localizada a uma distância de 200 km do município.

Vale esclarecer que existem diversos modelos de ônibus e micro-ônibus que são licitados para finalidades diversas. Este estudo dedicou-se, primordialmente, a estudar os ônibus rodoviários na faixa de preço próxima a R$ 647.000,00, com características técnicas compatíveis com a demanda do TFD.

As características técnicas listadas acima foram observadas nos modelos de ônibus/micro-ônibus geralmente licitados para essa finalidade.

Além do mais, a viabilidade da solução também compreende outros aspectos acessórios que são indispensáveis para a operação do veículo.

De início, destaca-se o serviço de rastreamento veicular, contratado por meio do Contrato Administrativo n.º 16/2023, firmado com ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda, com valor mensal de R$ 43,00, totalizando o valor anual estimado de R$ 516,00.

Além disso, existe a contratação de cursos de transporte coletivo de passageiros e curso de atualização para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros para os motoristas da saúde, por meio do Contrato Administrativo n.º 05/2025, celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). A finalidade da contratação é capacitar os motoristas para conduzirem o ônibus rodoviário.

O fornecimento de combustível ocorre por meio do PRIME CINCATARINA. O custo anual estimado de combustível é de aproximadamente R$ 66.256,91. Esse valor foi calculado com base no gasto de R$ 58.815,17 no período de 01/01/2025 a 21/11/2025 pelo micro-ônibus utilizado atualmente, conforme relatório anexo.

O serviço de lavação do ônibus é realizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, com preço unitário registrado de R$ 190,00 por lavagem para ônibus, prestado pela empresa Lavação Santelmo Ltda.

Ademais, a solução leva em consideração a necessidade de substituição de pneus. Os pneus são adquiridos pelo sistema de preços registrados do CINCATARINA, que disponibiliza diversos modelos de pneus para os municípios de Santa Catarina, conforme relatório anexo de preços registrados.

A manutenção preventiva e corretiva devem ser realizadas preferencialmente em concessionárias ou oficinas autorizadas. Considera-se essencial que a rede credenciada disponha de assistência técnica próxima ao município de Caçador/SC. A oficina deve estar credenciada no sistema oferecido pelo CINCATARINA, uma vez que atualmente o Município utiliza o MaxiFrota para contratação das manutenções.

A plotagem do veículo, com aplicação dos símbolos oficiais da Prefeitura de Caçador e da Secretaria Municipal de Saúde, é realizada pela Diretoria de Comunicação Social. O serviço é executado por meio do Contrato Administrativo n.º 01/2022, firmado com a empresa Débora Regina Kafer.

A documentação e o emplacamento do veículo são providenciados pelo Setor de Frotas e Veículos, que realiza todos os trâmites necessários para regularização a circulação do veículo.

O seguro total é contratado por meio do Contrato Administrativo nº 92/2023, firmado com Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.

O seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO) é contratado pelo Município de Caçador mediante o Setor de Frotas e Veículos.

Nesse sentido, a compra de um ônibus rodoviário adaptado com acessibilidade, em conformidade com as especificações técnicas apresentadas e considerando os demais aspectos operacionais e acessórios envolvidos, revela-se uma solução tecnicamente adequada e economicamente viável para atender às necessidades do transporte de pacientes.

Conclusão

A Solução Única configura-se como a única alternativa capaz de atender integralmente à necessidade identificada neste estudo. A aquisição de um ônibus rodoviário adaptado com acessibilidade, observadas as especificações técnicas e demais aspectos operacionais apresentados, revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração.

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação considerou as seguintes fontes de pesquisa:

- Dados constantes no Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
- Cotação direta com fornecedores.

Objeto:	ÔNIBUS, COR:BRANCA, POTÊNCIA:MÍNIMO 145 CV, CAPACIDADE:30 LUGARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR AUTOMÁTICA, QUANTIDADE PORTAS:2 CATMAT: 613274.		
Contratante (Nome /UASG)	**Qtde**	**Empenho/ Licitação**	**Valor Unitário**
980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	3	90030/2024	R$ 641.500,00
153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	1	90025/2024	R$ 650.000,00
929576 - EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO	6	90002/2024	R$ 659.680,00
158131 - INST.FED.DE	1	90035/2024	R$ 661.800,00

EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS			
153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	1	90025/2024	R$ 668.000,00

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Valor Unitário
Marca - Marcopolo Modelo – Volare ATTACK 8 FRETAMENTO 31 LUGARES	DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 15.755.065/0002-03	21/05/2026	R$ 668.000,00
Chassis LO 916 4x2 ano modelo 2025/2025 superior ,equipado com carroceria rodoviária ou fretamento, com capacidade de no mínimo 32 lugares	MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.648.115/0005-12	21/05/2026	R$ 670.000,00
MICRO ÔNIBUS COMPLETO COM CARROCERIA MASCARELLO MODELO GRAN MICRO S2, PODENDO SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI VOLKSWAGEN MODELO 9-180/MERCEDES BENZ LO-16 OU AGRALE MODELO MA-9.2.	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001-71	21/05/2026	R$ 689.000,00

Cotações de Preços		Mediana
Painel de Preços	**Fornecedores**	
R$ 641.500,00	R$ 668.000,00	R$ 664.900,00
R$ 650.000,00	R$ 670.000,00	
R$ 659.680,00	R$ 689.000,00	
R$ 661.800,00	-	
R$ 668.000,00	-	

Considerando os valores coletados, optou-se pela adoção da mediana para precificação do valor estimado da contratação. Entende-se que o uso da mediana representa o valor que desconsidera valores superiores, que foram observados na cotação direta com fornecedores, bem como elimina os valores mais baixos obtidos em contratações similares de outros entes públicos.

O emprego do menor preço acarretaria o indesejado risco de licitação deserta, uma vez que poderia desestimular a participação de licitantes. Por outro lado, a mediana permite um valor adequado ao mercado, que pode acarretar a redução dos preços durante a fase de lances na licitação.

Diante disso, o custo estimado total da contratação é de R$ 1.329.800,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução selecionada consiste na aquisição de 2 (dois) ônibus rodoviários novos, destinados ao transporte de pacientes e acompanhantes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Município,

especialmente nas demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e demais deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contempla veículo com características compatíveis ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, observando requisitos de segurança, acessibilidade, conforto, desempenho operacional e adequação às condições de uso pretendidas pela Administração Pública, bem como previsão de garantia do fabricante e disponibilidade de assistência técnica apta a assegurar suporte operacional, manutenção e reposição de componentes durante o período de cobertura.

As especificações técnicas detalhadas do objeto, os requisitos mínimos de desempenho, as obrigações da futura contratada, as condições de garantia, entrega, assistência técnica e demais critérios de execução encontram-se pormenorizados no Termo de Referência, documento subsequente ao presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não se vislumbra a viabilidade técnica do parcelamento do objeto, uma vez que a contratação visa à aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários completos, constituídos por um conjunto integrado e funcional formado por chassi e carroceria e demais sistemas.

A aquisição separada do chassi e carroceria demandaria procedimentos adicionais de integração entre diferentes fornecedores.

Além disso, a medida poderia acarretar dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais falhas de funcionamento, bem como comprometer a garantia integral do fabricante sobre o veículo.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento não se mostra tecnicamente vantajoso para a Administração, sendo recomendada a aquisição dos veículos completos por meio de um único fornecedor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. São resultados pretendidos com a solução:

9.1.1. Garantir transporte adequado aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.1.2. Assegurar acessibilidade para usuários com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente.

9.1.3. Garantir o conforto e a ergonomia durante viagens intermunicipais de longa distância.

9.1.4. Elevar a disponibilidade operacional do transporte, evitando interrupções decorrentes de falhas mecânicas.

9.1.5. Disponibilizar equipamentos e tecnologias embarcadas que aumentem a segurança, rastreabilidade e monitoramento das viagens.

9.1.6. Atender às normas técnicas, de segurança e de acessibilidade aplicáveis ao transporte rodoviário intermunicipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. São medidas que a Administração deve adotar previamente para viabilizar a execução contratual:

10.1.1. Plotagem e identificação visual do veículo, conforme os símbolos institucionais oficiais adotados pelo Município.

10.1.2. Cadastro do veículo junto aos sistemas internos da Secretaria Municipal de Saúde e demais plataformas administrativas pertinentes.

10.1.3. Licenciamento, emplacamento e regularização documental necessária para circulação.

10.1.4. Contratação de seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO).

10.1.5. Instalação de rastreador.

10.1.6. Inclusão do veículo no planejamento logístico e operacional da frota, com definição de motoristas, rotas, escalas e procedimentos de manutenção preventiva.

10.1.7. Orientação dos motoristas quanto às funcionalidades específicas do veículo, especialmente em relação ao dispositivo de acessibilidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. São contratações correlatas ou interdependentes:

11.1.1. Contrato Administrativo nº 92/2023, firmado com Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.

11.1.2. Contrato Administrativo nº 035/2024, firmado com Gente Seguradora S/A.

11.1.3. Contrato Administrativo n.º 16/2023, firmado com ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda.

11.1.4. Contrato Administrativo n.º 05/2025, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

11.1.5. Ata de Registro de Preços nº 36/2025, firmado com a Lavação Santelmo Ltda.

11.1.6. Contrato Administrativo n.º 01/2022, firmado com a empresa Débora Regina Kafer.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

12.1.1. Oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

12.1.2. Oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A presente contratação atende aos requisitos legais e técnicos necessários, demonstrando atendimento ao interesse público, conformidade com os princípios da administração pública e viabilidade econômico financeira, nos termos do XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços essenciais de saúde sob a gestão municipal.

Caçador, 15 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LINCOLN EDGAR NUNES BASTIANI
Data: 15/06/2026 15:48:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lincoln Edgar Nunes Bastiani
Coordenador de Controle de
Gestão de Frotas